



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 169/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

EXONERAR a Defensora Pública Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO para o Cargo em comissão de **Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de março de 2018.

Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí